



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0267/2024

O Projeto de Lei nº 0267/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0267/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Movimento Humaniza SC, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.’

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Movimento Humaniza SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator



“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Instituto Movimento Humaniza SC	
.....

’ (NR)”